



# **Almirante Tamandaré**

Prefeitura da Cidade

*SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA*

---

## **EDITAL 002/2018**

**Juventude Criativa: Transformando a cidade, impactando uma geração”**

### **1. APRESENTAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Jucie Parreira dos Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna público a abertura do concurso Juventude Criativa, iniciativa desta Secretaria com a Parceria Votorantim pela Educação - PVE, no âmbito do Programa Ensino Médio Vivo.

### **2. Do PROJETO**

O concurso visa desenvolver e promover o protagonismo de jovens residentes em regiões periféricas, metropolitanas e rurais com o intuito destes, por meio do conhecimento, elaboração e aplicação de distintas metodologias, sejam indutores de processos de desenvolvimento e transformações de realidades onde residem.

Partindo da concepção que o desenvolvimento para ser efetivo e sustentável tem necessidade de ter uma indução endógena em seus processos de diagnóstico, planejamento e avaliação de ações, projetos e programas em determinado território, compreende-se que os jovens podem assumir o protagonismo de tais processos, reconceituando tanto a relação juventude - sociedade (tida como problemática em suas relações) e possibilitando o reconhecimento de novos atores nos territórios que



# **Almirante Tamandaré**

Prefeitura da Cidade

*SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA*

---

necessitam de novos cenários de cidadania e, conseqüentemente, transformação social.

Promover aprendizagem contínua dos jovens participantes do projeto a fim de encorajá-los a serem protagonistas de suas próprias histórias de mudanças, transformando suas escolas e comunidades.

## **1.2 JUSTIFICATIVA**

O Projeto “Juventude Criativa” tem como premissa incentivar jovens a transformarem suas realidades, reconhecendo-os como protagonistas de suas - histórias, possibilitando novo olhar sobre suas realidades e suas comunidades. O protagonismo, a empatia, a criatividade e o trabalho em equipe são elementos presentes nesse projeto que busca envolver e estimular educandos e educadores de diferentes áreas no engajamento e na atuação em suas comunidades

## **1.3 METODOLOGIA**

A edição é baseada nas distintas dimensões do contemporâneo dentro das situações de pobreza, exclusão e invisibilidades, no trato de áreas temáticas que influem na condição e realidade de vida nesses contextos. O Programa apresenta uma metodologia dialógica com os perfis juvenis e suas demandas, pautando-se na instituição e criação de ferramentas metodológicas vivenciais e desafiadoras para a aquisição e desenvolvimento de conteúdos que possibilitem o agir e a reflexão ética sobre as suas realidades. Fora as



## **Almirante Tamandaré**

Prefeitura da Cidade

*SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA*

---

atividades desenvolvidas em grupo, os jovens são desafiados a experienciar a gestão e o protagonizar projetos reais em suas comunidades, de acordo com a área temática trabalhada na edição em questão, induzindo-os ao conhecimento e diagnóstico de seus territórios e a criação e fortalecimento de redes com moradores locais, o que conseqüentemente, gera o empoderamento dos jovens perante seus pares e a reversão da visibilidade da condição juvenil.

A aprendizagem contínua ocorrerá nos dias 01 de dezembro/18 e 19 de janeiro/19, nos quais os jovens serão capacitados para potencializar sua sensibilidade, desenvolvendo um olhar mais aprofundado a fim de identificar os desafios comuns e de forma criativa promoverem projetos.

### **3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

Poderão se inscrever:

- 3.1 Jovens acima de 14 anos, mediante autorização dos responsáveis;
- 3.2 Autorização concedendo os Direitos para uso de imagem e voz assinado pelo responsável do estudante;
- 3.3 O grupo deve conter 8 participantes: estudantes, jovens em situação de evasão escolar e mais um educador (não necessariamente do mesmo Colégio).

### **4. DO CRONOGRAMA**



## **Almirante Tamandaré**

Prefeitura da Cidade

*SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA*

---

- 4.1. Publicação do Edital – 12 de novembro de 2018.
- 4.2. Período das inscrições, de 12 de novembro de 2018 a 28 de novembro de 2018.
- 4.3 As inscrições ocorrerão pelo formulário do google drive. Disponível no site: <https://tinyurl.com/Juventudecriativa>
- 4.4 O encerramento e a apresentação dos projetos acontecerão em março de 2019.

### **5. PREMIAÇÃO.**

- 5.1 O grupo que desenvolver e implementar de modo criativo o projeto elaborado em conjunto com a comunidade escolhida terá como forma de celebração uma viagem de trem até Morretes-Pr.

Jucie Parreira dos Santos  
Secretário Municipal de Educação e Cultura